



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 03 de maio de 2022.

Ofício nº 442/22 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 424/2022.**

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº 424/2022, de autoria do Nobre Vereador João Morales, encaminhado pelo Ofício nº 496/2022-GP, de 13 de abril de 2022, dessa Casa de Leis, acerca do Castramóvel que foi adquirido pelo Município, conforme previsto na Lei Complementar nº 196/2012, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, por meio do Memorando nº 21125, de 2 de maio de 2022.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Nilton Aparecido Bobato – **Secretário Municipal da Administração**

Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

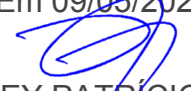
FOZ DO IGUAÇU – PR

DESPACHO

1 – Leitura no expediente

2 – À disposição no SAPL

Em 09/05/2022


NEY PATRÍCIO
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMDC / DIBA - DIRETORIA DE BEM-ESTAR ANIMAL	Data: 02/05/2022
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 21125/2022
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 424/2022	

A Diretoria de Bem-Estar Animal, subordinada a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário, em atendimento ao Requerimento nº 424/2022, que requer ao Prefeito Municipal informações acerca do Castramóvel, informa que:

O processo de compra do Castramóvel surgiu através de proposta oriunda da Emenda Parlamentar nº 120/PR em 2019 para o Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), com o objetivo de minimizar a superpopulação de animais nas ruas e auxiliar na saúde pública através da redução da proliferação de zoonoses.

O veículo foi entregue ao Município de Foz do Iguaçu em dezembro de 2020 sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, no Centro de Controle de Zoonoses.

Por força da Lei Municipal nº 4.965, de 12 de Janeiro de 2021, criou-se a Diretoria de Bem-Estar Animal e com as atribuições previstas no Decreto nº 28.981, de 19 de fevereiro de 2021, tornou-se responsável pela execução do Programa de Controle Populacional de Cães e Gatos.

Por meio da Portaria nº 72.256/2021, o médico veterinário Carlos Eduardo de Santi ficou designado como responsável técnico (ART) pelo Programa de Castrações da Diretoria de Bem-Estar Animal. Ainda, foi realizado um Termo de Cessão de Uso Bens Móveis do Castramóvel, da Secretaria Municipal de Saúde em favor da Diretoria de Bem-Estar Animal.

Inicialmente, a castração com a unidade móvel de esterilização, seria utilizada visando à contenção da expansão de casos da doença esporotricose em localidades pré-determinadas do município de Foz do Iguaçu, em parceria com o Centro Universitário União das Américas (Uniamérica) e com o Centro Universitário Dinâmica das Cataratas (UDC).

No entanto, diante das dificuldades apresentadas na documentação de ambos

Centros Universitários, e visando a eficiência no funcionamento do castramóvel, foi realizado o Pregão Eletrônico nº 230/2021 com o objetivo de subsidiar a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços de procedimentos de castração cirúrgica e implantação de microchip nas espécies caninas e felinas como método de controle populacional.

Objetivando a economicidade e a boa gestão dos recursos do Município e, ainda, tendo em vista que é a primeira vez que o Castramóvel está sendo utilizado, optou-se por realizar os procedimentos em caninos e felinos machos, pois são considerados menos invasivos e de menor risco ao pós operatório. Deve-se ressaltar, que as castrações em caninos e felinos fêmeas, foram contempladas em outro pregão, sendo realizadas na Clínica Veterinária contratada.

O certame destinado a execução de cirurgias no Castramóvel, resultou no Contrato nº 203/2021 com a empresa PET BRAZIL CLÍNICA VETERINÁRIA LTDA., que realizará 388 (trezentos e oitenta e oito) cirurgias, sendo 148 (cento e quarenta e oito) esterilizações de felino macho e 240 (duzentos e quarenta) esterilizações de canino macho, com implantação de microchip em centro cirúrgico móvel.

Estas castrações serão executadas em 13 dias, duas vezes ao mês, sempre aos sábados, e em diferentes regiões da cidade, seguindo como critério a lista de espera existente no Município desde 2019; convocando a população em ordem linear de acordo com a data de inscrição, priorizando animais pertencentes a pessoas de baixa renda e protetores independentes de animais, conforme dispõe a Lei Complementar Municipal nº 196/2012.

Ao ensejo, reitero protestos de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:

Vilmar Andreola - **Secretário Municipal de Desenvolvimento Comercial, Industrial e Agropecuário**

KEILA RODRIGUES LOPES - DIRETORA DE BEM-ESTAR ANIMAL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.125/2022**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 424/2022**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=057e85e3-4a52-4df3-9d53-7bebdaae5767&cpf=06066429949>
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

057e85e3-4a52-4df3-9d53-7bebdaae5767

Hash do Documento

ACCB380249322BCD461E88DFB1D686CD802E2B888213328C0EC3F0919F76DD14

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/05/2022 é(são) :

VILMAR ANDREOLA (Signatário) - CPF: 06066429949 em 02/05/2022 12:06:07 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

KEILA RODRIGUES LOPES (Signatário) - CPF: 00518615936 em 02/05/2022 11:49:33 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **442/2022**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 424/2022.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=0d54d736-ac76-42c9-8d51-12c9c34d8477&cpf=64806103934>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

0d54d736-ac76-42c9-8d51-12c9c34d8477

Hash do Documento

46557CDAC00F01B20E358E64C6E18FF24FDF054CE8CD4D91550571450505AB0D

Anexos

424-2022.pdf - **218bfef8-c238-4ae8-9e45-f8bc115280cb**

RESPOSTA REQ 424-2022 - MEMORANDO INTERNO- Nº 21125-2022 - SMDC.pdf -

2485634f-10a9-4782-8ede-90e198405d28

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/05/2022 é(são) :

Nilton Aparecido Bobato (Signatário) - CPF: 64806103934 em 05/05/2022 15:27:44 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 05/05/2022 17:08:06 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.